

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 182ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 29 de dezembro de 2020, às 15:30h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 23 de dezembro de 2020.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior, Sr. João Solon de Medeiros Júnior e Sra Jailsa Ingrid Souza de Paiva.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Deliberar, amparado no Inciso XI do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 25/2020, sobre a proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados para os Empregados da POTIGÁS e do Programa de Distribuição de Bônus aos Diretores da POTIGÁS a título de participação nos lucros da Companhia, referentes aos exercícios de 2020 E 2021;

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 025/2020 da Diretoria Executiva, com base no Inciso XI do artigo 13 do Estatuto Social da POTIGÁS e:

4.1.1 AUTORIZAR, amparado no Parecer Jurídico nº 146/2020, a assinatura pela Diretoria Executiva, do Programa de Participação nos Lucros e Resultados para os Exercícios 2020 e 2021;

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 182ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

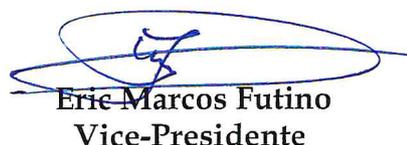
4.1.2 APROVAR, amparado nos Parecer Jurídico nº 147/2020, o Programa de Distribuição de Bônus para os Exercícios 2020 e 2021.

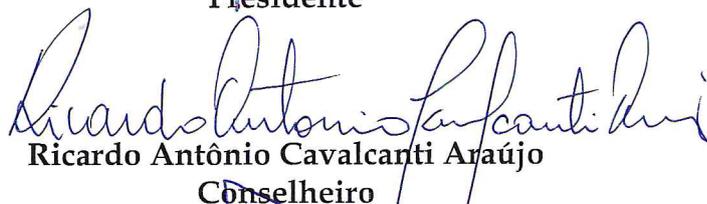
5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

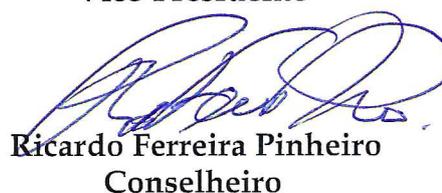
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

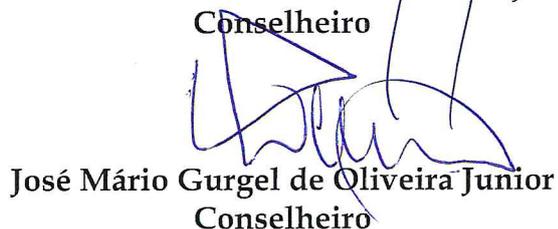
Natal/RN, 29 de dezembro de 2020.


Tiburcio Batista da Silva Filho
Presidente


Eric Marcos Futino
Vice-Presidente


Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Conselheiro


Ricardo Ferreira Pinheiro
Conselheiro


José Mário Gurgel de Oliveira Júnior
Conselheiro


Jailsa Ingrid Souza de Paiva
Conselheira


João Solon de Medeiros Júnior
Conselheiro